

PORTARIA TRT GP Nº 489/2013

João Pessoa, 01 de outubro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo Administrativo: 00205.00.51.2013.5.13.0000,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da **ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 019/2013**, de 05.04.2013 e **do item IV da PORTARIA TRT GP Nº 257/2013**, de 05.04.2013.

II - Lotar o servidor **HYDERLANDSON COELHO DA COSTA**, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 06, no Gabinete do Desembargador Ubiratan Moreira Delgado.

III - Designar o servidor **HYDERLANDSON COELHO DA COSTA**, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 06, para exercer a Função Comissionada de Assistente V - FC-05, do Gabinete do Desembargador Ubiratan Moreira Delgado.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente